

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DO PONTO 02/05/- DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/02/2023

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 04 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 23 de fevereiro de 2023, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“02/05/- – OA – Manutenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 17/02/2023, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Manutenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Considerando o meu Despacho de 16 de outubro de 2021, respeitante à designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, que estabelecia um cronograma, onde estava previsto que a Vereadora *Vera Cristina Pires Preto*, assumisse no dia 17 de fevereiro de 2023 o exercício do cargo de Vice-Presidente.

Por requerimento da Sra. Vereadora, a mesma solicitar a manutenção da anterior designação, fundamentando que no presente os pelouros que lhe foram atribuídos, se encontrarem em processos de transição e assunção de mais responsabilidades, nomeadamente no âmbito da transferência de competências da educação e ação social, recentemente aceites pelo Município e bem assim no que respeita ao Serviço da Qualidade, que se encontra em reformulação.

Dentro deste entendimento, determino nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, e no uso dos poderes que me são conferidos, a manutenção como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, *Orlando Ferreira Pires*, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.”

Mirandela, 23 de fevereiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues

A Jurista;


Esmeralda Pinto